



*Câmara Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

INDICAÇÃO CMI N.º 075/2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.


Aprovado por Unanimidade  
Em 03 / 09 / 2015

  
**José Luiz Torres T. Junior**  
Presidente

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja providenciada a capina das margens da Rodovia que vai da BR 101 ao povoado de Pedro Palácios, neste Município, uma vez que as mesmas se encontram com o capim bastante alto, atrapalhando a visibilidade dos motoristas que trafegam na referida via.

Plenário Jorge Pignaton, em 28 de agosto de 2015.

  
**PAULO RODRIGUES QUARESMA**  
Vereador